



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0489/2021

Em, 14 de setembro de 2021.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE DETERMINE A SECRETARIA DE SAÚDE A DISPONIBILIZAÇÃO DE CARROS PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTES INTRAMUNICIPAL.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando que determine a Secretaria de Saúde a disponibilização de carros para locomoção de pacientes INTRAMUNICIPAL.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2021.

OSÉIAS RODRIGUES COUTO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como foco dar solução para uma demanda não atendida adequadamente pelo sistema de saúde (SUS) com relação à logística de pacientes intramunicipal, ou seja, as pessoas que necessitam realizar procedimentos e não possuem condição de arcar com os custos de locomoção dentro do município, seja por questões socioeconômicas, seja por questões de saúde. Após a liberação dos procedimentos ou consultas, principalmente para os moradores de Tamoios, há uma imensa dificuldade na vinda ao Centro e muitas pessoas não dão seguimento ao tratamento ou deixam de realizar os exames por essa dificuldade. O Sistema de Saúde público garante atenção total a saúde dos usuários e isso inclui o transporte.

Solicito também, que seja realizada uma padronização no procedimento para requerer o transporte intramunicipal.

Diante do exposto solicito apoio dos Nobres Edis na aprovação da presente Indicação.